



EM 04, 01, 21

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**DECRETO Nº 004/2021-GP**

**BAIÃO-PA, 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a exoneração das funções gratificadas concedidas aos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas, e

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, que se dá entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO, os limites com despesa de pessoal estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seus artigos 19, inciso III, art. 20, inciso III, alínea "b" e art. 22, inciso I;

CONSIDERANDO, que a administração deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe, e

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de contenção de despesas, para adequá-las a receita.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados das respectivas Funções Gratificadas os servidores ocupantes de cargos efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL